

seg 27-04-2015 11:11

Comissão 8ª - CECC XII

Envio de informação relativa à Petição n.º 478/XII/4.ª

Mensagem

 Resposta da ANDE Petição 478.pdf (179 KB)

De: Associação Nacional de Dirigentes Escolares ANDE [<mailto:ande@ande.pt>]

Enviada: sexta-feira, 24 de Abril de 2015 18:40

Para: Comissão 8ª - CECC XII

Assunto: Envio de informação relativa à Petição n.º 478/XII/4.ª

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Deputado Abel Baptista

Enviamos, em anexo, parecer da ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares, relativamente à petição identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Manuel Pereira

Presidente da ANDE

Resposta da ANDE – Associação Nacional de Dirigentes Escolares – ao Vosso Ofício nº 126/8ª – CECC/2015, de 26 de março, relativo à PETIÇÃO nº 478//XII/4.ª – da iniciativa de Marco Filipe Pinto Coelho “Alteração da lei, relativamente à ponderação da nota da disciplina de Educação Física para a média final do ensino secundário e acesso ao ensino superior”.

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, a ANDE declara:

As fórmulas e os critérios estabelecidos para cálculo da classificação final do ensino secundário foram sofrendo várias alterações ao longo dos últimos anos, em virtude das sucessivas reformas e revisões curriculares e de alterações pontuais dos quadros legais que conformavam os vários cursos e planos curriculares do ensino secundário.

Resulta assim que as fórmulas de cálculo da classificação final do ensino secundário foram sendo alteradas de acordo com as circunstâncias e os interesses políticos e educativos do momento, afetando diretamente, de forma positiva ou negativa, sucessivas gerações de alunos.

Este impacto diferenciado é semelhante ao que sucede em qualquer alteração legal.

Assim sendo, entendemos que as novas regras de cálculo da classificação final do ensino secundário não colocam em causa a “igualdade de oportunidades de acesso” ao ensino superior, conforme é declarado pelo peticionário, não se justificando, por isso, qualquer revogação.

O Presidente da ANDE

Manuel António Pereira